



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

www.eliasfausto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ELIAS FAUSTO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Atos Oficiais	3
Outros atos	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Turismo de Elias Fausto	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elias Fausto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elias Fausto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.eliasfausto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elias Fausto

CNPJ 44.723.740/0001-21
Rua Siqueira Campos, 100
Telefone: (19) 3821-8899
Site: www.eliasfausto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto

Câmara Municipal de Elias Fausto

CNPJ 01.705.937/0001-25
Rua Coronel Domingos Ferreira, 851
Telefone: (19) 3821-1944 | (19) 3821-7105
Site: www.camaraeliasfausto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elias Fausto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.eliasfausto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

www.eliasfausto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/eliasfausto

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ELIAS FAUSTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elias Fausto-SP, torna público, que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 029/2021 - Processo nº. 1747/2021, tipo menor preço (maior desconto), cujo objeto "Registro de preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos de A a Z, aplicando-se o desconto da Tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Anexo I – Termo de Referência do Edital", com abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação" para o dia 28/09/2021, às 09H30min. O Edital estará a disposição dos interessados no site www.eliasfausto.sp.gov.br. Informações em (19) 3821-8899- Ramal 4. Elias Fausto, 14 de Setembro de 2021. Maurício Baroni Bernardinetti - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº060/2021– De 13/09/2021– Convite Nº 018/2021 – Processo nº 1561/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP – Contratada: D' Ancred Assessoria Financeira Ltda, CNPJ nº 61.744.231/0001-02 – OBJETO "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos de viabilidade econômica e financeira necessários ao planejamento de investimentos na gestão de convênios, contratos de repasse e operações de crédito, de acordo com as normativas estabelecidas pelos respectivos órgãos concedentes e conforme sistemas fornecidos pelos mesmos, com destaque para o SICONV e porventura outros existentes, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital", R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) – PRAZO: 12 (doze) meses . Elias Fausto, 13 de Setembro de 2021. Maurício Baroni Bernardinetti – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 3 de 6

Atos Oficiais

Outros atos



Secretaria Municipal de Saúde de Elias Fausto

Rua XV de Novembro, 469 – Elias Fausto/SP
CEP: 13.350-000 – Tel: (19) 3821-8888
saude@eliasfausto.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Saúde de Elias Fausto, através do Senhor Prefeito Municipal, Maurício Baroni Bernardinetti, e o Secretário Municipal de Saúde, Claudinei Grossi, vem convidar a população Eliasfaustense para participar de audiência pública, a ser realizada no próximo dia **24/09/2021** a partir das 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sito a Rua Cel Domingos Ferreira, 851 – Centro, em Elias Fausto/SP., em que será apresentado as contas do Primeiro Quadrimestre de 2021, conforme a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

Elias Fausto, 13 de Setembro de 2021.



Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal.



Claudinei Grossi
Secretário Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 4 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo de Elias Fausto



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ELIAS FAUSTO

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (**COMTUR ELIAS FAUSTO**), no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3421 de 13 de setembro de 2017, no Art. 1

“Abre Chamada Pública para manifestação de interesse na participação da sociedade civil, iniciativa privada e pessoas de reconhecido saber relacionadas ao trade turístico do Município de Elias Fausto SP

Considerando atender a Política Nacional de Turismo, estabelecida pela Lei 11.771/2008;

Considerando atender o Plano Diretor Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 3441 de 22 de novembro de 2017;

Considerando a Lei 3491 de 16 de abril de 2018, que cria o COMTUR Elias Fausto;

Considerando Decreto Municipal nº 4557 de 02 de março de 2020 que reconhece o tempo de gestão do corpo de deste conselho;

Considerando o artigo 14º desta lei, que regulamenta o trabalho voluntário deste conselho;

Considerando o regimento interno deste conselho;

A diretoria colegiada do Conselho Municipal de Turismo de Elias Fausto, resolve:

Artigo 1 - Abrir chamada pública para pessoas físicas e jurídicas da sociedade civil envolvidas no setor turístico de Elias Fausto SP e também aquelas de reconhecido saber, como cita artigo 1 da referida lei.

Artigo 2 - As cadeiras deste conselho para realização dos trabalho de políticas públicas em turismo são:

1. representante de meios de hospedagem (pousadas, espaços de acampamentos, etc
2. representante das chácaras de veraneio e rancho e férias

1

1
Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 5 de 6



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ELIAS FAUSTO

3. representante restaurantes e bares diferenciados (inclui-se aqui cafés e similares)
4. representante de promotores de eventos
5. representante de turismólogo
6. representante de produtores rurais
7. representante dos artesãos
8. representante do nicho de turismo rural
9. representante de pesca esportiva e ou pesque -pague
10. representante da história ou historiadores
11. representante de rotas, trilhas e caminhos
12. representante de empreendimentos

Artigo 3 - Através de manifestação por cadastramento digital ou físico , como segue em link abaixo ou anexo:

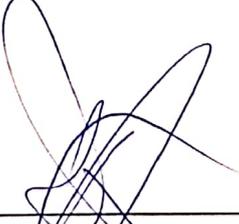
§1 <https://forms.gle/iSUDyQwNyZ55TRCf9>

§2 - ANEXO 1

Artigo 4 - A entrega do envelope com manifestação de interesse deverá ser entregue na Secult (cultura e turismo) situada a Rua José Borges de Almeida nº 90, centro de Elias Fausto, das 9h00 as 11h00 e das 13h00 as 15h00 até encerramento do prazo.

Artigo 5 - Este cadastramento de manifestação de interesse estará disponível por 45 dias a partir da data de sua publicação

Artigo 6 - Finalizando o prazo de inscrição a diretoria colegiada convocará os interessados diálogo e tratativas regulamentadas pelo seu regime interno e outras mais que couberem sob demanda e ad referendum do presidente deste colegiado.



Pedro Henrique M Maria
Presidente
Comtur Elias Fausto

2



Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Conforme Lei Municipal nº 3.403, de 06 de setembro de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 593

Página 6 de 6



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ELIAS FAUSTO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INTERESSE CONSELHEIRO COMTUR ELIAS FAUSTO

Nome :

Profissão

Atividade relacionada ao turismo

Endereço :

RuaN°

Cidade.....Bairro.....

Telefone 1:

Telefone com whatsapp/telegram:.....

email :

Declaro com estes dados preenchidos que me disponho e me comprometo a participar das reuniões ordinárias do Comtur Elias Fausto , voluntariamente, conforme Lei

Nome e Assinatura interessado

3

Digitalizado com CamScanner